



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Mem. PL-DIREN/N.º168/2015

Pelotas, 03 de novembro de 2015

De: Endrigo Pino Pereira Lima
Diretoria de Ensino

Para: Ricardo Pereira Costa
Pró-Reitoria de Ensino - Reitoria
Rafael Krolow Santos Silva
Pró-Reitoria Adjunta de Ensino - Reitoria
Rafael Blank Leitzke
Diretoria Geral do Campus Pelotas - Campus Pelotas

Assunto: **Exigência de supervisão pedagógica/orientação educacional em conselho de classe**

Prezado Pró-reitor,

Considerando o elevado número de cursos técnicos existentes neste campus e conseqüentemente o elevado número de turmas e alunos matriculados neste nível de ensino em relação ao atual número de profissionais da área de pedagogia, hoje distribuídos em duas coordenadorias, COAP (coordenadoria de apoio pedagógico) e COOE (coordenadoria de orientação educacional);

Levando em conta que atualmente este Campus encontram-se em processo de revisão de seu Regimento Interno e que estas duas Coordenadorias, COAP e COOE, atualmente encontram-se em processo de construção de uma proposta de Coordenadoria de Assessoria Pedagógica

Solicito que sejam dados os devidos encaminhamentos para alteração do disposto no Art 6º e Art 7º item I da Seção I do Anexo Campus Pelotas da Organização Didática vigente.

- No Art 6º, onde estabelece "..., com a participação obrigatória da supervisão pedagógica, da orientação educacional, de 80% dos professores...", trocar para "..., com a participação obrigatória de um pedagogo, de 80% dos professores..."

- No Art 7º inciso I, onde estabelece "...com a turma, assessorados pela orientação educacional;", trocar para "...com a turma, assessorados por um pedagogo;"

Atenciosamente,

Endrigo Pino Pereira Lima

Diretoria de Ensino

Autenticação N.º. e15eb8140c15f55d40670e5b1ccf371a

